

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO M.Nº 167

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E FREQUÊNCIA A CURSO SOBRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS FINANÇAS PÚBLICAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a dispender recursos, na medida da disponibilidade orçamentária própria, para os Vereadores Gerson Oscar de Menezes, Alipio Teixeira Pinto e Márcio Vieira, participarem do Curso sobre o Legislativo Municipal e as Finanças Públicas, a realizar-se nos dias 23 e 24 de junho, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 Junho de 1992

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária